



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 005 - 10 de janeiro de 2019

SUMÁRIO

Página

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	3
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 06, 07, 08, 10, 11 e 13**, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUADRA	SEPULTO	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
04	0080	Telma Aparecida Santiago Silva	06/12/2015	Jose Vital Alves
06	1985	Akiko Sekiya	10/12/2015	Keiichi Okada
07	0055	Ivonne Graciela Morell Fillat de Bertoni	10/12/2015	Ernesto Celiar Morell
07	0058	Esmeralda Augusto Mariano	11/12/2015	Joao Pedro Augusto
07	0062	Gabriel Santos Ribeiro	09/12/2015	Mario Lucio Ribeiro
07	0087	Neide de Magalhaes Santana	11/12/2015	Evaldo de Magalhaes
07	0121	Cristina Heide Mine	11/12/2015	Arlindo Tsuhei Mine
07	0122	Clayton Rodrigues Daniel	11/12/2015	Luiz Daniel
07	0123	Maria Bento da Silva	11/12/2015	Lidia Joaquina da Anuciacao
07	0162	Helio Lisboa do Nascimento	11/12/2015	Izaias Lisboa do Nascimento
07	0163	Lidia Ruiz Pina	15/12/2015	Avelino Pina Fernandes
07	0178	Luana Cristina Bravo	14/12/2015	Antonio Bravo
07	0181	Wilson Roberto da Silva	12/12/2015	Jose da Silva
07	0184	Ryan Miranda dos Santos	12/12/2015	Luis Ronaldo Miranda dos Santos

07	0215	Catarina Xavier da Silva	12/12/2015	Jose Xavier de Moraes	07	0539	Maria Alves de Moraes	24/12/2015	Manoel Alves de Moraes
07	0224	Luiz Alberto de Oliveira	12/12/2015	Louredo Vieira de Oliveira	07	0541	Creuz Maria Cardozo	25/12/2015	Joao Elodoro da Silva
07	0253	Antonio Durval da Silva	15/12/2015	Virgilio Durval da Silva	07	0545	Edilvan Rosa de Souza	25/12/2015	Edson Ribeiro de Souza
07	0268	Marcelo Ribeiro Straube	15/12/2015	Hugo Straube Neto	07	0553	Christian Lucas Evangelista	25/12/2015	Milene Aparecida Evangelista
07	0281	Marcos de Santana da Anuciacao	15/12/2015	Jose Francisco da Anuciacao	07	0561	Maria Alves de Souza	25/12/2015	Antonio Teixeira de Souza
07	0293	Maria do Carmo da Silva Rittes	16/12/2015	Jose Bertoldo da Silva Filho	07	0562	Jose Arlindo Lemes da Costa	26/12/2015	Jose Lemes da Costa
07	0319	Manoel Messias Ribeiro Novaes	16/12/2015	Nelson Ribeiro Novaes	07	0566	Alex Junior Lucilio	24/12/2015	Waldir Lucilio
07	0326	Silvana Aparecida da Conceicao	16/12/2015	Maria Jose da Conceicao	07	0572	Luiz da Silva	26/12/2015	Zozimo Pereira da Silva
07	0338	Maria Celestina dos Santos	18/12/2015	Pedro Celestino dos Santos	07	0576	Francisco do Nascimento	26/12/2015	Jose dos Santos
07	0344	Durvalino Francisco da Silva	16/12/2015	Domingos Francisco da Silva	07	0581	Nelson Alves de Freitas	28/12/2015	Adao Silverio de Freitas
07	0346	Nivaldo Amorim Doria	18/12/2015	Abelardo Doria dos Santos	07	0592	Edemilson Rocha	30/12/2015	Mario Rocha
07	0350	Antonia dos Santos Rapp	19/12/2015	Joao Pena	07	0609	Rosa Candida dos Santos	31/12/2015	Jose Candido da Silva
07	0359	Pedro Jose da Silva	19/12/2015	Jose Tributino da Silva	07	0614	Alex Ramos Bezerra	31/12/2015	Geraldo Paulo Bezerra
07	0372	Geraldo Aprigio dos Santos	20/12/2015	Raimundo Aprigio dos Santos	08	0322	Nati Morto	01/12/2015	Daniele Nunes de Siqueira
07	0391	Erivaldo Felipe da Silva Bento	25/12/2015	Edivaldo Felipe Bento	08	0324	Nati Morto	02/12/2015	Marcia Aparecida Garcia
07	0397	Alfredo Ferreira do Nascimento	20/12/2015	Americo Ferreira do Nascimento	08	0325	Sarah Quesia Souza da Rocha	03/12/2015	Alex Sandro da Rocha Souza
07	0412	Maria Fernandes dos Santos	20/12/2015	Laudelina Fernandes dos Santos	08	0326	Isaque Josue Gonçalves de Oliveira Neto	03/12/2015	Denilson de Oliveira Neto
07	0422	Desconhecido	17/12/2015	N/C	08	0327	Enzo Gabriel Tiburcio	05/12/2015	Grabrielly Emily do Nascimento Tiburcio
07	0431	Benedita Maria	21/12/2015	Luiza Maria	08	0328	Victoria Rebekah Romao Faria	16/12/2015	Anderson Bernardo Faria
07	0460	Jose Vandellson da Silva Moura	21/12/2015	Maria Esmerita da Silva Moura	08	0329	Julia Hadassa Reis Cavalcante	22/12/2015	Marcos Teixeira Cavalcante
07	0467	Jandira Antonia Sebastiao	22/12/2015	Benedito Antonio de Aguiar	08	0331	Davi Angelico Jeronimo dos Santos	24/12/2015	Edvaldo Angelica dos Santos
07	0468	Idalia dos Santos Oliveira	22/12/2015	Joao Henrique dos Santos	08	0411	NATIMORTO	10/12/2016	Lucimari Leite Gomes Louredo
07	0482	Daniel de Souza Dias	22/12/2015	Andre Aparecido Dias	08	0413	Laura Vitoria Troletti	13/12/2016	Juliana Aparecida da Silva Bento Troletti
07	0486	Julia Maria Fortunato	23/12/2015	Jose Ferreira da Silva	08	0415	Alice Manoela Marcelino	18/12/2016	Michele Aparecida Marcelino
07	0502	Joao Henrique Moreira Cardoso	24/12/2015	Joao Cardoso	08	0416	Geovanne Damasio Batista	18/12/2016	Gilvan Batista
07	0507	Helois Helena Melzi	25/12/2015	Aguinaldo Melzi	08	0417	NATIMORTO	17/12/2016	Mayara Jessica da Silva Doria
07	0512	Maria dos Santos Rodrigues	24/12/2015	Joao Bispo Rodrigues	08	0434	Pablo Souza Silva	22/12/2016	Fabiana Caroline de Souza Adao
07	0513	Maria Miranda Pereira	25/12/2015	Antonio Francolino Pereira	08	0436	RN de Mallania Zacarias Bezerra	07/12/2016	Mellania Zacarias Bezerra
07	0528	Benedita Cardoso de Jesus	23/12/2015	Jose Cardoso	10	256	Valdemar de Oliveira	28/12/2015	Antonio de Oliveira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 005 - 10 de janeiro de 2019

10	302	Ivalton Lopes Soares	23/12/2015	Isaias Soares da Silva
11	177	Danilo de Paula Simão	14/12/2015	Valdir Dias Simão
13	121	Jose Vieira da Silva Filho	01/12/2015	Jose Vieira da Silva
13	122	Abelardo Pereira de Andrade	02/12/2015	Abrao Pereira de Andrade
13	124	Joao Sales dos Santos	02/12/2015	Aguido Amaro dos Santos
13	129	Carlos Sergio Pereira Furtado	02/12/2015	Sidney do Monte Furtado
13	133	Dilma Silvino da Silva	03/12/2015	Manoel Silvino
13	134	Mateus Kevin dos Santos	05/12/2015	Robson Benedito dos Santos
13	135	Antonio Francisco da Silva	05/12/2015	Joaquim Borges da Silva
13	136	Francisco Gomes de Freitas	06/12/2015	Jose Galdino Gomes
13	137	Mauro Rodrigues	06/12/2015	Abilio Rodrigues
13	138	Antonio Braga dos Santos	06/12/2015	Joana Pereira de Jesus
13	139	Katia da Silva Brito Santos	07/12/2015	Jose Maria da Silva
13	141	Augusto Pedro Soares	08/12/2015	Flaviana Soares de Jesus
13	142	Gilvan Alves de Araujo Filho	08/12/2015	Gilvan Alves de Araujo
13	143	Luiza Elizabete Neves	08/12/2015	Sebastiao Correa Neves
13	144	Lourdes Raphael Maximino	09/12/2015	Jose Christino Raphael
13	145	Demerval Ferreira do Nascimento	09/12/2015	Manoel Ferreira do Nascimento
13	166	Benedita Ribeiro de Paula	21/12/2015	Vicente Ribeiro de Paula

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de janeiro de 2019, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.291 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Divulga os feriados e os pontos facultativos do Município de Suzano para o exercício 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e, **CONSIDERANDO** que a fixação dos feriados civis (nacionais) e dias de guarda (municipais) visa

atender, precipuamente, o contido na **Lei Federal nº 605, de 05 de janeiro de 1949**, que dispôs sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos (art. 11);

CONSIDERANDO que o art. 3º da **Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949**, aborda os chamados **pontos facultativos**;

CONSIDERANDO que são feriados civis, nacionais, os dias **1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 02 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro (Lei Fed. nº 662, de 06.04.1949, art. 1º, com redação dada pela Lei Fed. nº 10.607, de 19.12.2002)**, assim como **12 de outubro (Lei Fed. nº 6.802, de 30.07.1980)**;

CONSIDERANDO que, com lastro no art. 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995**, o Estado de São Paulo fixou como sua **data magna** o dia **09 de julho**, feriado estadual (**Lei Est. nº 9.497, de 05.03.1997**);

CONSIDERANDO que a mesma **Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995**, em seu art. 2º, preceitua que **"são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão"**;

CONSIDERANDO que o Município de Suzano, criado pela **Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948**, fixou como feriados: **20 de janeiro (São Sebastião), 02 de abril, Sexta-Feira Santa (data móvel), Corpus Christi (data móvel) e 20 de novembro (Lei Mun. nº 4.319, de 09.10.2009)**;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da Administração Pública local (**LOM, art. 65, III**), sendo que os dias e o horário normal de expediente ao público nos órgãos que compõem a Administração Direta local são fixados por ato próprio (**Decreto Mun. nº 9.268, de 13.11.2018**);

CONSIDERANDO que o Município de Suzano tem por praxe fixar, antecipadamente, os **"pontos facultativos"** para viabilizar a programação das atividades do serviço público, em especial na área da saúde e da educação (**Decretos Municipais nºs 8011, de 12.01.2011; 8191, de 25.01.2012; 8341, de 31.01.2013; 8531, de 30.01.2014; 8652, de 06.01.2015; 8840, de 18.01.2016; 8971, de 16.01.2017; e 9128, de 11.01.2018**);

CONSIDERANDO que o **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**, através da **Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018**, já divulgou os feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, em estrita observância aos **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público**, o Município de Suzano deve editar ato próprio para **divulgar os feriados locais e determinar os pontos facultativos** nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Suzano no exercício de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, os elementos contidos no expediente protocolizado sob nº **000137, de 04 de janeiro de 2019**;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº 4.319, de 09 de outubro de 2009**, são feriados municipais:

I - 20 de janeiro de 2019 (São Sebastião), domingo;

II - 02 de abril de 2019 (São Francisco de Paula), terça-feira;

III - 19 de abril de 2019 (Sexta-Feira Santa);

IV - 20 de junho de 2019 (Corpus Christi), quinta-feira;

V - 20 de novembro de 2019, quarta-feira.

Art. 2º. Ficam estabelecidos **pontos facultativos** nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Suzano, nos dias:

I - 04 de março de 2019, segunda-feira de Carnaval;

II - 05 de março de 2019, terça-feira de Carnaval;

III - 06 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas, até as 13h00 (treze horas);

IV - 01 de abril de 2019, segunda-feira anterior ao feriado local de **02 de abril**;

V - 21 de junho de 2019, sexta-feira posterior a **"Corpus Christi"**;

VI - 08 de julho de 2019, segunda-feira que antecede a **data magna** do Estado de São Paulo;

VII - 28 de outubro de 2019, segunda-feira, **"Dia do Funcionário Público"** (**Decreto-lei Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, art. 266; Lei Municipal nº 1040, de 21 de outubro de 1968, art. 323**);

VIII - 24 de dezembro de 2019, terça-feira, véspera de Natal;

IX - 31 de dezembro de 2019, terça-feira, véspera de Ano Novo

Art. 3º. O disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplica:

I - ao serviço de pronto-socorro municipal e equipes de saúde voltadas para seu apoio direto (SAMU, etc.);

II - ao serviço de guarda e proteção patrimonial do Município;

III - ao serviço funerário municipal;

IV - aos demais serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Em conformidade com o **parágrafo único do art. 321 da Lei Complementar Municipal nº 190, de 08 de julho de 2010**, será ponto



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 005 - 10 de janeiro de 2019

facultativo no dia **15 de outubro de 2019 (Dia do Professor)**, **terça-feira**, exclusivamente para os servidores ocupantes dos cargos da carreira dos Profissionais da Educação do Município de Suzano.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 6º. Em conformidade com o contido nos arts. **31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos arts. **32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
08 de janeiro de 2019, 69º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, no anfiteatro do Complexo Poliesportivo Paulo Portela, sito à Rua Barão de Jaceguai, 375 (trezentos e setenta e cinco), centro, Suzano, foi realizada a Audiência Pública referente aos Projetos aprovados para execução conforme Edital 006/2018 (seis de dois mil e dezenove) da SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, presidida pelo Sr. Arnaldo Marín Junior, foram apresentados os Projetos para execução em 2019 após a entrega de documentação de acordo com o item 8.2 Calendário de Etapas e procedimentos do Edital 006/2018.

MODALIDADE	ENTIDADE
Academia ao Ar Livre	ADAT - Associação Desportiva do Alto Tietê
Aikidô	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Atividades da Melhor Idade	Clube de Esportes da Melhor Idade Só Alegria
Atletismo	ADAT - Associação Desportiva do Alto Tietê

Basquete	ADAT - Associação Desportiva do Alto Tietê
Boxe	Associação Cultural Esportiva Shark Man
Capoeira	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Damas e Xadrez	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Futebol de Areia	LFA - Liga Municipal de Futebol de Areia de Suzano
Futebol de Campo	Liga Municipal de Futebol de Suzano
Futsal	ADECRIS - Associação Desportiva Cristã de Suzano
Ginástica Artística	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Handebol	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Jiu-Jitsu/Muay Thai	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Judô	ADAT - Associação Desportiva do Alto Tietê
Karatê	ADECRIS - Associação Desportiva Cristã de Suzano
Kendô	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Natação e Hidroginástica	ASEA - Associação Suzanense de Esportes Aquáticos
Sumô	ASPAJ - Associação Santana de Parnaíba de Apoio ao Jovem
Taekwondo	Esporte Clube Associação Fúria do Taekwondo
Vôlei	ADAT - Associação Desportiva do Alto Tietê

Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e eu, Mislene Batista Ferreira lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Sr. Presidente Arnaldo Marín Junior e demais presentes.

ARNALDO MARIN JUNIOR - PRESIDENTE - CMD
MISLENE BATISTA FERREIRA- SECRETÁRIA
GERALDO GARIPPO- SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE ESPORTES E LAZER.